

# PROJETO PEDAGÓGICO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

## INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

### Projeto Pedagógico de Certificação Profissional- Eletricista Predial





# PROJETO PEDAGÓGICO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

## **INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO**

### **Projeto Pedagógico de Certificação Profissional- Eletricista Predial**

Imperatriz  
2022

C117p Cabral, Isac Santos

Projeto Pedagógico de Certificação Profissional Eletricista  
Predial/Isac Santos Cabral. – São Luís, 2022.  
20 f.: il.

Produto educacional da Dissertação apresentada ao Mestrado  
Profissional em Rede – PROFEPT/IFMA do Programa de Pós  
Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São  
Luís/Monte Castelo, 2022.

Orientadora: Profa. Dra. Déa Nunes Fernandes

ISBN: 978-65-00-52144-3

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Eletromecânica. 3.  
Certificação de Curso. Título.

CDU 377

Catálogo: [biblioteca.montecastelo@ifma.edu.br](mailto:biblioteca.montecastelo@ifma.edu.br)

# Sumário

<b>1. IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>3. DADOS DA UNIDADE DE ENSINO.....</b>	<b>6</b>
3.1. Histórico da Unidade de Ensino.....	6
<b>4. DESCRIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
4.1. Identificação da certificação profissional e curso de vinculação.....	7
4.2. Descrição da oferta e cumprimento dos requisitos da certificação .....	7
<b>5. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>8</b>
<b>6. OBJETIVOS DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....</b>	<b>10</b>
6.1. Objetivo Geral.....	10
6.2. Objetivos Específicos.....	10
<b>7. DADOS DO CURSO.....</b>	<b>11</b>
7.1. Eixo tecnológico: Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais.....	11
7.2. Modalidade: Presencial .....	11
7.3. Carga horária total do PPCP: 78 horas.....	11
7.4. Vagas por Turma: 40 alunos é número máximo de vagas do curso .....	11
7.5. Turno de Oferta:.....	11
7.6. Modalidade de certificação profissional: Certificação de qualificação profissional...	11
7.7. Local de Oferta do PPCP.....	11
7.8. Requisitos e formas de acesso.....	11
7.9. Perfil profissional de conclusão objeto da certificação profissional.....	11
<b>8. ETAPAS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
8.1. Estrutura curricular de avaliação e conhecimento.....	12
8.2. A carga horária do processo .....	13
8.3. Etapas do processo.....	13
8.4. Primeira etapa.....	13
8.4.1. Acolhimento.....	13
8.4.2. Entrevista Individual.....	13
8.5. Segunda etapa.....	14
8.5.1. Complementação .....	14
8.4.3. Avaliação Prática dos Saberes Profissionais.....	14
8.4.4. Documentos: Histórico e Memorial descritivo, Atestado do CERTIFIC .....	14
8.5.2. Certificação.....	15
<b>9. COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL. 15</b>	<b>15</b>
9.1. Corpo docente e técnico-administrativo .....	15
9.2. Servidores técnico-administrativos .....	16
<b>10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO... 16</b>	<b>16</b>
<b>11. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ... 17</b>	<b>17</b>
<b>12. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....</b>	<b>17</b>
<b>13. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>14. PLANOS DE MÓDULOS/DISCIPLINAS.....</b>	<b>18</b>
14.1. Módulo I.....	18
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Nome da certificação:** Certificação de alunos e trabalhadores para Educação Profissional e Tecnológica

**Curso de vinculação da certificação:** Técnico de Nível Médio em Eletromecânica

**Requisitos para o acesso à certificação:** Os candidatos, alunos do curso em Eletromecânica do IFMA e trabalhadores, deverão ter no mínimo 18 (dezoito) anos e experiência profissional em elétrica predial.

**Forma de acesso:** Análise socioeconômica

**Tempo de integralização:** 1 mês

**Prazo de vigência:** 3 anos

**Contato:** drg.itz@ifma.edu.br

## 2. INTRODUÇÃO

Este Produto Educacional no formato de um Projeto Pedagógico de Certificação Profissional teve como base os resultados da pesquisa realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), intitulada “EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS DE TRABALHO: reconhecimento e certificação de saberes em cursos técnicos em eletromecânica do IFMA”.

Este Projeto Pedagógico constitui-se um instrumento teórico-metodológico para avaliar, reconhecer e certificar saberes e conhecimentos profissionais obtidos em processos não formais de aprendizagem, no âmbito da modalidade da Educação Profissional e Tecnológica. Tem como público-alvo alunos do curso Técnico Integrado em Eletromecânica do IFMA, Campus Imperatriz, assim como trabalhadores, residentes do município de Imperatriz com experiência profissional em elétrica predial.

Partiu-se do entendimento que a formação do trabalhador não deve se reduzir a lhe preparar para o exercício operacional das atividades profissionais, e sim, propiciar-lhe o domínio profundo e amplo desta atividade, que implica a compreensão dos processos técnicos, científicos e histórico-sociais que lhe são subjacentes, isto é, uma formação que potencialize o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas: a produtiva, a ética, a estética, a intelectual, a tecnológica, técnica, entre outras.

Com base nesta compreensão, tendo o trabalho como princípio educativo e a formação humana integral como horizonte, é que este Produto Educacional foi elaborado, o qual após a validação será apresentado à Pró-reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis (PRENAE) do IFMA como um Projeto Pedagógico de Certificação Profissional para alunos do Curso Técnico em Eletromecânica do IFMA, Campus Imperatriz.

Ressalta-se que a recepção desse projeto pela PRENAE não lhe gera a obrigação de ofertar o curso. Contudo, estima-se que se trata de um instrumento necessário no contexto educacional, produtivo e social da região e susceptível de aplicação, principalmente por demonstrar as necessidades concretas e documentalmente fundamentadas por reconhecimentos e certificação de saberes dos alunos e trabalhadores.

### 3. DADOS DA UNIDADE DE ENSINO

#### 3.1. Histórico da Unidade de Ensino

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) foi criado a partir da Lei nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e das Escolas Agrotécnicas Federais de Codó, de São Luís e de São Raimundo das Mangabeiras, pré-existentes (IFMA, 2015). É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, cursos técnicos de nível médio, graduação, pós-graduação e qualificação profissional. Tem como missão institucional promover educação profissional, científica e tecnológica comprometida com a formação cidadã para o desenvolvimento sustentável. E como visão, ser uma instituição de excelência em ensino, pesquisa e extensão, de referência nacional e internacional, indutora do desenvolvimento do Estado do Maranhão. O Instituto tem como valores a ética, a inclusão social, a cooperação, a gestão democrática e participativa e a inovação. Fazem parte da Rede IFMA 29 campi e seis Centros de Referência Educacional, em 30 cidades do estado. Além dos cursos presenciais, iniciativas como a oferta de educação à distância e a efetivação de ações e programas governamentais fazem o Instituto alcançar mais de 70 cidades maranhenses (IFMA, 2015). O IFMA constitui-se em uma autarquia detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Trata-se de instituição pública multicampi e pluricurricular voltada para a educação superior, básica e profissional (IFMA, 2015).

O atual Campus Imperatriz, denominação recebida após a institucionalização dos Institutos Federais, foi criado pela Portaria de nº 157, de 12 de março de 1987, sob a denominação de Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz – UNEDI. Após tornar-se campus do IFMA cresceu consideravelmente em número de cursos, pois além dos já existentes como Técnico em Edificações, Eletromecânica e Eletrônica, passou a ofertar: Construção em Obras Civis (PROEJA), Infraestrutura Escolar (PROEJA), Administração (PROEJA) e Segurança do Trabalho nas formas integrada, concomitante e subsequente; Informática nas formas integrada, concomitante e subsequente; Celulose e Papel na forma subsequente (convênio com a SUZANO); Meio Ambiente, nas formas subsequente e concomitante; e a partir de julho de 2014, passou a ofertar os cursos de Automação e Química, na forma concomitante (IFMA, 2015). Em nível superior, o campus de Imperatriz oferece atualmente: Licenciatura em Física, Bacharelado em Ciências da Computação e Bacharelado em Engenharia Elétrica. O campus também desenvolve trabalhos de pesquisa e extensão, incluindo vários projetos do governo federal e parceiros.

## 4. DESCRIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

### 4.1. Identificação da certificação profissional e curso de vinculação

A certificação profissional tem como objetivo conceder a alunos de curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica do IFMA, Campus Imperatriz, e trabalhadores que observarem as exigências postas nesta proposta pedagógica, o reconhecimento e a certificação profissional de seus saberes profissionais adquiridos na experiência laboral. Os trabalhadores e alunos que terminarem às duas etapas que compõem o processo de reconhecimento e certificação farão jus a Certificação Profissional - Eletricista Predial que é equivalente à ocupação de Eletricista de instalações (edifícios), conforme Código Brasileiro da Ocupação - CBO nº 8-55.20. A primeira etapa consiste em uma avaliação composta por: acolhimento, entrevista individual e avaliação prática dos saberes profissionais. A segunda etapa é a oferta de um curso de complementação e a certificação.

Este Projeto Pedagógico de Certificação Profissional – PPCP vincula-se ao curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica.

O PPCP visa certificar alunos de curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica assim como trabalhadores habilitando-os ao prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais para atuação no mundo profissional.

### 4.2. Descrição da oferta e cumprimento dos requisitos da certificação

O processo de reconhecimento e certificação profissional é uma possibilidade de a instituição de democratizar o acesso à educação profissional, usando diferentes estratégias de educação continuada, conforme Art. 40 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). O principal objetivo desse processo de reconhecimento e certificação é atender às necessidades de formação em múltiplas dimensões de estudantes e trabalhadores para o exercício da atividade profissional e para a vida, conforme previsto no Art. 39 da Lei nº 9394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996) e surgiu da necessidade de habilitar alunos e trabalhadores para as demandas do mundo do trabalho, assim como uma formação em todas as dimensões tendo o trabalho como princípio educativo, levando em conta a realidade dos educandos e suas maneiras próprias de produzirem conhecimento.

Ademais, esse processo de reconhecimento e certificação profissional atende as exigências da Portaria Interministerial nº 5, de 25 de abril de 2014, que aponta como requisitos para a certificação de qualificação profissional que a instituição certificadora tenha:

- a) oferta regular, nos últimos três anos, de curso técnico no eixo tecnológico objeto da certificação e com estreita relação com o perfil profissional de conclusão a ser

- certificado, para certificação de qualificação profissional;
- b) disponibilidade de infraestrutura física e tecnológica, de acordo com os requisitos mínimos constantes nos catálogos nacionais de cursos de educação profissional e tecnológica, ou equivalentes, ou nas diretrizes curriculares para a formação de professores da educação profissional, conforme a modalidade de certificação profissional; e
- c) disponibilidade de equipe multiprofissional, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 14 da Portaria SETEC/MEC nº 08/2014. (BRASIL, 2014).

## 5. JUSTIFICATIVA

Situado em uma importante zona de junção comercial, o município de Imperatriz, estado do Maranhão, representa um polo de prestação de serviços, comercial, industrial e educacional para a região sudoeste maranhense e Estados adjacentes. Essa localização e importância econômica tem favorecido o fortalecimento local do setor terciário (categoria econômica composta pelo comércio e pelos serviços), concomitantemente a implantação de empresas de manutenção industrial, empresas de refrigeração, de informática, empresas de vendas de equipamentos e instalações eletromecânicas, oficinas automobilística e outros. Além do mais, há empresas já estabelecidas como concessionárias de energia elétrica, concessionárias de veículos, usinas de açúcar e álcool, fábrica de papel e celulose, oficina para manutenção de vagões e locomotivas, indústrias cerâmicas, de bebidas, alimentícias entre outras.

Esse volume de empresas instaladas no município requer, portanto, profissionais nas mais diversas áreas, com destaque para os profissionais que tratam especificamente da instalação, operação, controle, intervenção, manutenção de máquinas e equipamentos eletromecânicos da indústria, pecuária, comércio, construção civil, etc. Isso significa dizer que, há uma demanda permanente e em crescimento por profissionais pertencentes ao eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais no município e região.

Nesse contexto, segundo dados da prefeitura Municipal de Imperatriz, nos últimos 04 (quatro) anos foram formalizados mais de 6 mil novos Microempreendedores Individuais (MEI) e 12 mil novas empresas ativas nesse período (PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, 2020).

Essa demanda por profissionais no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais do município e região é atendida tanto pela atuação das diversas escolas técnicas públicas e privadas em Imperatriz, quanto por trabalhadores marginalizados dos processos formais de educação que aprenderam suas atividades a partir do ambiente informal de educação como o espaço de trabalho. Esse panorama de contradições do trabalho na realidade local, portanto, sinaliza a necessidade da criação de projetos educativos que possibilitem aos trabalhadores o reconhecimento e a certificação de saberes adquiridos na experiência profissional tendo como o horizonte a concepção de educação politécnica.

Ante ao exposto, este Projeto Pedagógico de Certificação Profissional mostra-se fundamental ao município de Imperatriz e região, uma vez que poderá promover a formação de profissionais qualificados, assim como resgatar e ressignificar os conhecimentos e saberes dos trabalhadores oportunizando a inserção ou continuidade na vida produtiva, bem como o prosseguimento nos estudos. Ademais, ofertar uma formação além da habilitação técnica, isto é, possibilitar uma formação em todas as dimensões, tais quais: produtiva, ética estética, moral, cultural, intelectual, tecnológica e técnica. Uma formação que tem o trabalho como princípio educativo e a educação omnilateral, integral e escola unitária ou de formação humanista como horizonte.

Além da realidade econômica e necessidade social desse Projeto Pedagógico de Certificação Profissional como o visto anteriormente, esse processo de certificação e reconhecimento de saberes profissionais deve ter seus fundamentos legais para que seja uma realidade concreta. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, lei 9394/1996 estabelece no Art. 41 que: “O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” (BRASIL, 1996).

Nesse contexto, a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica determina no Art. 47 que:

Os saberes adquiridos na Educação Profissional e Tecnológica e no trabalho podem ser reconhecidos mediante processo formal de avaliação e reconhecimento de saberes e competências profissionais - Certificação Profissional para fins de exercício profissional e de prosseguimento ou conclusão de estudos, em consonância com o art. 41 da Lei nº 9.394/1996.

§ 1º A certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e social do estudante, que inclui estudos não formais e experiência no trabalho (saber informal), bem como a orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

§ 2º O desenvolvimento de processos formais deve ser precedido de autorização pelo respectivo sistema de ensino, tomando-se como referência para a construção do Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP) o perfil profissional de conclusão e o PPC ofertado pela instituição de ensino.

§ 3º As instituições e redes de ensino que possuam metodologias e Diretrizes de certificação profissional podem utilizá-las no desenvolvimento de processos formais, desde que autorizadas pelos respectivos sistemas de ensino (BRASIL, 2021).

No âmbito da rede de educação federal, a lei que criou os Institutos Federais de Educação (Lei 11.892/2008) definiu no Art. 2º, § 2 que: “No âmbito de sua atuação, os Institutos Federais exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais” (BRASIL, 2008).

Finalmente, no âmbito do Curso Técnico em Eletromecânica do IFMA, Campus Imperatriz, a Resolução nº 083, de 27 de agosto de 2018, que dispõe sobre a reformulação do referido curso, traz a possibilidade de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores. Nesse contexto, a já referida Resolução nº 083 afirma que:

Os conhecimentos e experiências anteriores que serão objetos de avaliação, reconhecimento e certificação deverão estar em conformidade com o perfil profissional de conclusão do curso. Os conhecimentos adquiridos em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no exercício profissional ou por outros meios informais, também poderão ser aproveitados mediante avaliação. O processo consistirá em avaliação teórica, prática e/ou curricular, conforme o caso, sob a responsabilidade de uma comissão examinadora formada por professores especialmente designados para este fim. (IFMA, 2018, p.45).

Portanto, a base legal apresentada torna possível que os saberes adquiridos pelos alunos e trabalhadores em suas experiências de trabalho possam ser reconhecidos e certificados no intuito da ascensão, continuidade e prosseguimento no mundo do trabalho. Ademais, a possibilidade de uma formação abrangente e variada, em múltiplas dimensões.

## 6. OBJETIVOS DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### 6.1. Objetivo Geral

- Certificar saberes profissionais desenvolvidos pelo aluno e o trabalhador em processos formais e não formais de aprendizagem na atuação no mundo do trabalho, tendo em vista o prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais, na direção do desenvolvimento na vida profissional.

### 6.2. Objetivos Específicos

- Identificar saberes profissionais parcialmente demonstrados por alunos e trabalhadores no processo formativo;
- Avaliar esses saberes resultantes da atuação profissional no âmbito de suas atividades laborais;
- Reconhecer os saberes e conhecimentos profissionais demonstrados no processo por meio de atividades teórico-práticas;
- Direcionar o aluno ou trabalhador para o curso de complementação de formação considerada necessária no desenvolvimento do processo, tendo em vista a obtenção da certificação.

## 7. DADOS DO CURSO

7.1. Eixo tecnológico: Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais

7.2. Modalidade: Presencial

7.3. Carga horária total do PPCP: 78 horas

7.4. Vagas por Turma: 40 alunos é número máximo de vagas do curso

7.5. Turno de Oferta:

Matutino ( )

Vespertino ( )

Noturno (X)

7.6. Modalidade de certificação profissional: Certificação de qualificação profissional

7.7. Local de Oferta do PPCP:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Imperatriz. Endereço: Avenida Newton Bello, S/Nº – CEP: 65.906-335 – Bairro Vila Maria – Imperatriz - MA.

7.8. Requisitos e formas de acesso:

Para ingressar no processo de reconhecimento e certificação profissional, os candidatos, alunos do curso em Eletromecânica do IFMA e trabalhadores, deverão ter no mínimo 18 (dezoito) anos e experiência profissional em elétrica predial.

A admissão no processo de reconhecimento e certificação profissional dar-se-á por processo de análise socioeconômica das informações dos candidatos realizadas pelo IFMA, Campus Imperatriz.

7.9. Perfil profissional de conclusão objeto da certificação profissional

O concluinte do processo de Certificação de Qualificação Profissional Eletricista Predial ofertado pelo IFMA, campus Imperatriz, deve ter um perfil profissional apto ao desenvolvimento das atividades profissionais no mundo do trabalho contemporâneo, no qual esteja integrado capacidades inerentes às dimensões ética, estética, científica, cultural, tecnológico, técnica e outras. Ao término de todas as etapas, o aluno ou trabalhador deverá possuir as seguintes habilidades técnicas:

- Leitura de instalações elétricas;
- Manusear equipamentos e materiais em instalações elétricas;
- Interpretar diagramas, manuais e tabelas;
- Realizar instalação de distribuição de baixa tensão;
- Reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares;
- Instalar e reparam equipamentos de iluminação.

Além disso, o aluno deve desenvolver a compreensão do processo histórico de produção científica, tecnológica e cultural dos grupos sociais, considerada como conhecimentos desenvolvidos e apropriados socialmente, para a transformação das condições naturais da vida e para a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos (CIAVATTA; RAMOS, 2011).

## 8. ETAPAS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 8.1. Estrutura curricular de avaliação e conhecimento

**Quadro 1** – Estrutura curricular de avaliação e conhecimento

<b>Eixos Avaliativos</b>	<b>Competências e Habilidades</b>
Adotar as Boas Práticas da profissão de Eletricista Predial tais como: Utilizar corretamente as normas de segurança e proteção ao meio ambiente. Utilizar equipamentos de proteção individual e ferramentas e equipamentos adequados.	Adoção de atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade. Adotar técnicas de sustentabilidade e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
Executar serviços gerais de manutenção elétrica em indústrias e organizações comerciais	Ser capaz de executar montagem, diagnóstico e manutenção em instalações elétricas de baixa tensão e circuitos elétricos de máquinas e equipamentos.
Realiza instalação de distribuição de baixa tensão.	Realizar atividades de substituição, reparo e instalação de peças, componentes e equipamentos elétricos. Realizar instalação de distribuição de baixa tensão, monta e repara instalações elétricas e equipamentos auxiliares, em estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços.

## 8.2. A carga horária do processo

**Tabela 1** – Carga horária do processo

<b>Etapa</b>	<b>Carga horária</b>
1-Acolhimento: apresentação do IFMA e do campus de Imperatriz; apresentação dos saberes profissionais do curso de referência; entrevista coletiva; palestra; entrevistas coletivas, matrícula e agendamento das entrevistas individuais.	10 horas (distribuídas em três dias)
2-Entrevista Individual e agendamento da avaliação prática	1 hora
3-Avaliação prática dos saberes profissionais	6 horas
4-Entrega dos Documentos (Memorial descritivo/Certificado)	1 hora
Total	18 horas

## 8.3. Etapas do processo

O processo de reconhecimento de saberes profissionais terá duas etapas, a primeira consiste na avaliação, composta por: acolhimento, entrevista individual e avaliação prática dos saberes profissionais. A segunda etapa refere-se ao curso de complementação e a certificação para todos os candidatos que reconhecerem os saberes.

## 8.4. Primeira etapa

## 8.4.1. Acolhimento

- Apresentação do IFMA e do campus de Imperatriz.
- Apresentação da Rede CERTIFIC: Exposição dos objetivos do processo e descrição de todas as etapas e cronograma.
- Apresentação dos conhecimentos e saberes profissionais do perfil de certificação (a partir do curso de referência).
  - Realização de entrevista coletiva.
  - Realização da Matrícula.

## 8.4.2. Entrevista Individual

O objetivo dessa etapa é reunir informações relativas aos trabalhadores e alunos considerados individualmente, com especial destaque na sua atuação e trajetória profissional. A entrevista deve possibilitar também que a equipe de

avaliadores obtenha dos trabalhadores e alunos conhecimentos além de sua condição de trabalhador e suas experiências profissionais. Nesse sentido, é necessário conhecê-los além de seus contextos de trabalho.

A equipe de avaliadores terá um roteiro com as questões definidas previamente, no intuito que as respostas sejam registradas objetivamente, e possibilitem à confecção do parecer imediatamente, uma vez terminada a entrevista. O produto resultante dessa sub etapa será as anotações que deverão compor o histórico dos alunos e trabalhadores.

As entrevistas realizadas individualmente com os candidatos, alunos e trabalhadores, serão realizadas durante 1 hora, que será distribuído da seguinte maneira: 40 minutos serão utilizados para entrevistar o trabalhador ou aluno e os 20 minutos restantes será usado para que a equipe reflita, discuta e tire conclusões dos resultados com a finalidade de elabora o parecer parcial.

#### 8.4.3. Avaliação Prática dos Saberes Profissionais

Nesta subetapa ocorrerá a avaliação de saberes e conhecimentos profissionais do trabalhador ou estudante, realizada por meio de atividades teórico-práticas. A equipe de avaliadores a fim realizar essa subetapa deverá reunir os saberes e conhecimentos profissionais do curso de referência, preferencialmente em eixos temáticos, por meio de avaliações preferencialmente orais. Ao término da realização das avaliações, a equipe avaliadora, emitirá parecer relativo ao conhecimento do trabalhador e aluno, compondo o seu Memorial Descritivo.

#### 8.4.4. Documentos: Histórico e Memorial descritivo, Atestado do CERTIFIC

Nesta subetapa, os trabalhadores e alunos aprovados na entrevista individual e na avaliação prática dos saberes profissionais tomarão ciência que todos os documentos serão emitidos apenas após a conclusão do curso, isto é, os candidatos aprovados na primeira etapa, deverão ser encaminhados para a complementação dos Saberes Profissionais, conforme descrito no item a seguir, para que possam ter direito a certificação profissional.

#### 8.5. Segunda etapa

##### 8.5.1. Complementação

A complementação de saberes profissionais será oferecida conforme a necessidade identificada na pesquisa realizada com os alunos do curso técnico em eletromecânica. Foi constatado a necessidade de eles conhecerem os aspectos ontológicos e históricos do trabalho,

contextualizarem e entenderem as relações que se estabelecem na produção, entenderem as relações entre trabalho e educação, e compreenderem a proposta de formação do homem em múltiplas dimensões.

Partido desta realidade foi planejado a execução do curso de complementação com carga horária prevista de 60 horas para todos os candidatos envolvidos no processo de reconhecimento e certificação. Ao término deste processo, segunda etapa, e tendo os saberes reconhecidos, o trabalhador terá direito a Certificação Profissional Eletricista Predial.

### 8.5.2. Certificação

Esta etapa consiste no registro dos saberes, conhecimentos validados e emissão de documentos para fins de exercício profissional ou prosseguimento de estudos. Será emitido o Certificado de Qualificação Profissional Eletricista Predial, documento que comprova o reconhecimento de saberes, conhecimentos e competências profissionais validados para os trabalhadores e alunos que foram aprovados na entrevista individual e na avaliação teórica prática dos saberes profissionais e passaram por curso de complementação. Ressalta-se que para a aprovação, os estudantes ou trabalhadores terão que ter frequência igual ou superior a 75% do curso de complementação e rendimento superior a 60% da avaliação prática e teórica. Todos os trabalhadores que concluírem a etapa de avaliação farão jus ao Atestado de Reconhecimento de Saberes Profissionais.

## 9. COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A coordenação do processo de certificação profissional será exercida por Equipe Multiprofissional, nomeada por portaria da Direção-Geral do Campus Imperatriz, Unidade Certificadora. Essa equipe será composta pelos seguintes membros:

- Um profissional da área técnico-pedagógica (pedagogo, psicólogo ou assistente social) do quadro permanente do campus;
- Um profissional da área específica correspondente à certificação profissional, engenheiro eletricista ou engenheiro mecânico, do quadro permanente do campus (BRASIL, 2014).

Conforme as necessidades poderão compor a comissão outros servidores designados pela Direção-Geral do Campus.

### 9.1. Corpo docente e técnico-administrativo

- A definir
- A definir
- A definir
- A definir

## 9.2. Servidores técnico-administrativos

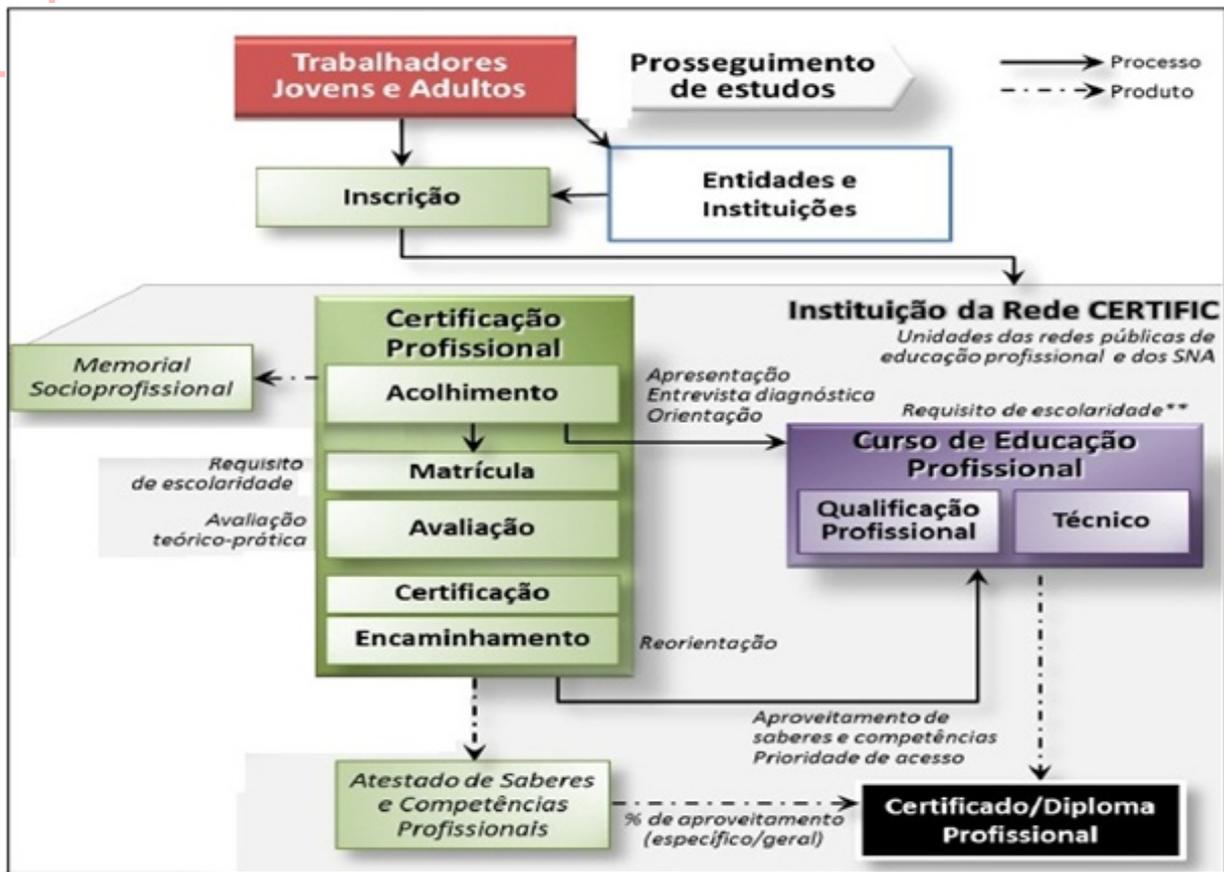
- A definir
- A definir
- A definir
- A definir

**10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO****Tabela 2** –Instalações e equipamentos

Item	Quantidade	Detalhamento
01	01	Sala de aula 40 cadeiras universitárias 01 quadro branco 01 projetor 01 conjunto de mesa e cadeira para professor 01 tela de projeção
02	01	Biblioteca Acervo de livros contemplando as áreas de eletromecânica e filosofia do trabalho
03	01	Sala de informática Computadores com acesso à internet.
04	01	Oficina Oficina para desenvolver as avaliações práticas

## 11. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Figura 1 – Fluxograma do processo de certificação profissional



Fonte: Adaptada do Documento Orientador da Rede Certific (2014)

## 12. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O processo de certificação deve assegurar o atendimento adequado ao trabalhador com deficiência, conforme inciso XII do Art. 8º da Portaria MEC nº 24 de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências (Re-Saber). E determina que sejam atribuições das unidades certificadoras.

## 13. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ELETRICISTA		
COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL	CH TOTAL
	MÓD.I	
Gestão e Organização do Trabalho		30 horas
Trabalho e Educação		30 horas
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>60 horas</b>

## 14. PLANOS DE MÓDULOS/DISCIPLINAS

### 14.1. Módulo I

<b>COMPONENTE CURRICULAR: TRABALHO E EDUCAÇÃO</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 h CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 h</b>
<b>OBJETIVOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer as ferramentas de gestão organizacional, sistemas e métodos de trabalho.</li> <li>• Contextualizar e entender gestão de recursos humanos.</li> <li>• Entender os processos de trabalho;</li> <li>• Coordenar e integrar equipes de trabalho;</li> <li>• Conhecer e aplicar as modernas ferramentas de gestão;</li> <li>• Compreender e desenvolver os papéis de gestor e líder organizacional;</li> <li>• Desenvolver consciência socioambiental.</li> </ul>
<b>EMENTA (BASES TECNOLÓGICAS E CIENTÍFICAS)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização científica do trabalho;</li> <li>• Processo administrativo;</li> <li>• Organograma; fluxograma; layout;</li> <li>• Arquitetura organizacional;</li> <li>• Banchmarking;</li> <li>• Empowerment;</li> <li>• Qualidade e produtividade;</li> <li>• Normalização;</li> <li>• Gestão de Recursos Humanos;</li> <li>• Mercado de trabalho;</li> <li>• Responsabilidade socioambiental das empresas.</li> </ul>
<b>EMENTA (BASES TECNOLÓGICAS E CIENTÍFICAS)</b>
<p>ARAÚJO, Luis César G. de. <b>Organização</b>. Sistemas e Métodos e as Modernas Ferramentas de Gestão Organizacional: arquitetura, benchmarking, empowerment, gestão pela qualidade total, reengenharia. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Administração</b>: teoria, processo e prática. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001.</p> <p>HEMÉRITAS, Ademar Batista. <b>Organização e Normas</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1998.</p> <p>SILVA, Reinaldo Oliveira da. <b>Teoria da Administração</b>. São Paulo: Pioneira, 2002.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
<p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Iniciação à Administração Geral</b>. São Paulo: Makron Books, 2000.</p> <p>DOLABELA, Fernando. <b>Oficina do Empreendedor</b>. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis. <b>Empreendedorismo</b>: transformando ideias em negócios. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.</p>

## COMPONENTE CURRICULAR: TRABALHO E EDUCAÇÃO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 h CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 h

## OBJETIVOS

- Organização científica do trabalho;
- Processo administrativo;
- Organograma; fluxograma; layout;
- Arquitetura organizacional;
- Banchmarking;
- Emprowerment;
- Qualidade e produtividade;
- Normalização;
- Gestão de Recursos Humanos;

## EMENTA (BASES TECNOLÓGICAS E CIENTÍFICAS)

- Trabalho: questões epistemológicas;
- Produção, ato produtivo e relações de produção;
- Educação e trabalho;
- Politecnia, Escola Unitária e formação omnilateral;
- Educação profissional;
- Trabalho como princípio educativo.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção Formação Pedagógica. v. 5.)

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

MARX, K.; ENGELS, F. **Textos sobre educação e ensino**. Campinas: Navegando Publicações, 2011.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KUENZER, Acacia Zeneida. Trabalho e escola: a aprendizagem flexibilizada. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**. Brasília, v. 20, n. 2, p. 13-36, dez. 2016.

CIAVATTA, Maria. Ensino Integrado, a Politecnia e a Educação Omnilateral: por que lutamos? **Revista Trabalho & Educação**, [s. l.] v. 23, n. 1, p. 187-205, 2014.

SAVIANI, Dermeval. Sobre a concepção de politecnia. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 1989.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Politecnia, Escola Unitária e Trabalho**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989.

MARX, Karl. **O Capital**. 3. ed., São Paulo: Nova Cultural, 1988. Volume 1.

FRIGOTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. **Revista Brasileira de Educação**, v.14, n. 40, p. 168-194, 2009.

KUENZER, Acácia. **Pedagogia da fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador**. São Paulo: Cortez, 1985.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP n. 1/2021, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 7 jan. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 25 mai. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Portaria Interministerial n. 05, de 25 de abril de 2014**. Dispõe sobre a reorganização da Rede Nacional de Certificação Profissional Rede CERTIFIC. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 82, p. 14, 2 maio 2014. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=14&data=02/05/2014>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Setec. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/30000-uncategorised/52031-catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos>. Acesso em: 15 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2021**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber, no âmbito do Ministério da Educação. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-24-de-19-de-janeiro-de-2021-299988875>. Acesso em: 12 fev. 2022.

BRASIL, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Resolução CONSUP n. 083/1999, de 27 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a reformulação do Curso Técnico em eletromecânica no Campus Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. Imperatriz, 2014. Disponível em: <https://imperatriz.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/6/2018/09/RESOLU%C3%87%C3%83O-N-081-DE-27-08-2018-PLANO-DE-CURSO-ELETROT%C3%89CNICA-CONCOMITANTE.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

Clavatta, M; Ramos, M. N. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. **RETRATOS DA ESCOLA**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/45/42>. Acesso em: 5 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. Histórico. **PORTAL IFMA**. 2015. Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/instituto/historico/>. Acesso em: 3 ago. 2021.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Mesmo na pandemia, economia de Imperatriz tem números positivos. **PORTA DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ**. 2020. Disponível em: <https://imperatriz.ma.gov.br/noticias/desenvolvimento-economico/mesmo-na-pandemia-economia-de-imperatriz-tem-numeros-positivos.html>. Acesso em: 10 jun. 2021.